



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 2028 1105 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.000307/2021-79

Unidade Gestora: 440001

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO
DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA -
TELEBRÁS.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por sua Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página 1, CPF nº ***376.148-**.

CONTRATADA: A empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas – SIG -Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 – Bloco A, Salas 211 a 224 – Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP 70.610-440.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato 02/2021** em 5,768105269% referente ao período de maio/2021 a abril/2022 e 5,579303291% referente ao período de maio/2022 a abril/2023, corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA).

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O subitem 3.1. do Contrato Original passa a vigorar com os seguintes valores:

- a) a partir de 18/05/2022: o Valor Mensal da contratação passa a ser de R\$ 5.487,25 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e o Valor Anual da contratação passa a ser de R\$ 65.847,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais);
- b) a partir de 01/08/2022: o Valor Mensal da contratação passa a ser de R\$ 4.786,90 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e o Valor Anual da

contratação passa a ser de R\$ 57.442,80 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

c) a partir de 18/05/2023: o Valor Mensal da contratação passa a ser de R\$ 5.053,98 (cinco mil cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) e o Valor Anual da contratação passa a ser de R\$ 60.647,76 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

GARANTIA: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, nos termos da Cláusula Sétima - Garantia de Execução, subitem 7.1, do Contrato original.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 18/05/2022.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 18/05/2022 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 31/07/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393130** e o código CRC **B6BE3AFF**.